



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 284 -2022/2025

11 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE MEDALHA DE CONSTRUTOR SOCIAL

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO A contribuição efetiva, em projetos sociais e de benemerência, notadamente no auxílio fraternal aos atingidos pelas enchentes no Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO Ter proporcionado a Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo condições de colaborar para minimizar o sofrimento do povo Gaúcho;


RESOLVE

Art. 1º - Outorgar a Medalha de Construtor Social ao Ir.: ROBSON FEITOSA DA SILVA (L.895), por ter feito jus a essa honraria;

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024 E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre